DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 866



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 4.501, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 18819/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "incontinência de conduta/mau procedimento", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "b" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES,** Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 18819/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de maio de 2026.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

**Prefeita**

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de maio de 2026.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....

**PORTARIA Nº 4.502, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES,** Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**:

**ARTIGO 1º -** Fica **revogada,** em todos os seus termos, a Portaria nº 4.426/2026, no que diz respeito a suspensão do prazo para posse da candidata ADRIANA OLIVEIRA LOPES DA SILVA, nomeada em concurso público para o emprego público de Agente Administrativo, devido a incapacidade temporária, em razão da tomada de posse do emprego público através da Portaria nº 4.492/2026.

**ARTIGO 2º -** Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 14/05/2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de maio de 2026.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

**Prefeita**

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de maio de 2026.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINE RODRIGUES**

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

**PORTARIA Nº 4.503, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 18874/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "incontinência de conduta/mau procedimento", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "b" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES,** Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 18874/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de maio de 2026.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

**Prefeita**

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de maio de 2026.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....

**PORTARIA Nº 4.504, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 19026/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES,** Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 19026/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de maio de 2026.**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

**Prefeita**

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de maio de 2026.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026**

**PROCESSO Nº 14974/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE E INFESTAÇÃO DE POMBOS. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12/06/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 12/06/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 298.812,30

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 25 de maio de 2026.

**Noemi Medeiros Bernardes**

**Prefeita Municipal**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17493/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Itopró Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda ME, Infosms Soluções e Tecnologia Ltda, Ferrini Comércio e Consultoria Ltda e Mega Vendas Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 25 de maio de 2026.

**Noemi Medeiros Bernardes**

Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo 18864/2026**

**Processo de compra S 098/2026**

**I-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CRÁCHAS**

**II - Fundamento Legal:** Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**III- Contratada:** Débora DE Almeida Souza ME

**IV - Valor Global/Total:** R$ 3531,39

**V - Prazo de execução/entrega:** 90 dias

**VI - Justificativa:** Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 25 de maio de 2026.

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

**Prefeita Municipal**

**EXTRATOS**

**I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 030/2025**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE**

Contratada: **FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – ATA 92/2025**

Data: 13/05/2026 - Item 01 – Valor: R$ 200,32; Total da Ata: R$ 172.675,84 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

*Dispensa de Licitação 004/2026*

# *Dispensa de Licitação*

A Câmara Municipal de Cabreúva torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa de Licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**
Limite de envio de propostas e documentos de habilitação: **28/05/2026, às 17h.**

Endereço eletrônico para dúvidas : compras@camaracabreuva.sp.gov.br.

Mais detalhes no site da Câmara, na seção Publicações/ Licitações/Aberto/2026, ou no QR-Code abaixo.

Câmara Municipal de CABREÚVA